



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

LAUDO DE ACESSIBILIDADE
CEMUNI 3 - CENTRO DE ARTES- 22
CAMPUS GOIABEIRAS



Elaborado por: Joycy Pereira Nascimento

Supervisionado por: Arq. Larissa Billotta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

1. PREMISSAS E OBSERVAÇÕES

O presente laudo tem por objetivo avaliar as condições reais do **CEMUNI 3**, em seus ambientes internos e externos de uso comum, de uso público e ambientes de funcionários, sob as Leis e Normas técnicas de acessibilidade em vigor.

O ambiente é composto por uma edificação térrea, com **área de 1.764,00m²**, possui acesso a passarelas e passeios conforme análise posterior, neste relatório, localizado dentro do campus de goiabeiras.

Dessa maneira, este documento informará aos gestores desta Universidade quais adaptações devem ser feitas e assim poderão planejar como fazer cada uma destas adaptações. Servirá também para embasamento quanto a questionamentos e denúncias vindas de Ministério Público e Prefeitura.

Conforme Decreto Federal 5.296/2004 em seu artigo 24 “os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambiente ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários”.

Servirá como cumprimento de obrigatoriedade para o que estabelece a portaria conjunta MGI/MDHC nº 45 de julho de 2024, em que os órgãos da administração pública federal direta, autarquia e fundacional, deverão elaborar o laudo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

acessibilidade individualizado por edificação e um plano de trabalho para a promoção de acessibilidade seguindo as normas vigentes.

Este relatório deverá acompanhar todas as próximas intervenções e reformas no local, inclusive nas atualizações de projetos executivos de arquitetura e reorganização de “layout” em seus ambientes.

O laudo foi elaborado com base na legislação específica sobre acessibilidade, em vigor nas esferas federais, estaduais e municipais, especialmente no que se refere ao atendimento de:

- Decreto Federal nº 5.296/2004
- ABNT NBR 9050/2020
- ABNT NBR 16537/2017
- ABNT NM 313/2007
- ABNT NBR 15599/2008
- Lei Federal 13.146/2015
- Lei Federal 10.741/2003
- Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito

As adaptações seguirão as seguintes premissas quanto a indicação para encaminhamento a realização de projeto e indicação de gerenciamento:

- Adaptações simples, como fixação de placas, sinalização e movimentação de mobiliário;
- Adaptações de instalações, como exemplo: fixação ou ajustes de barras de apoio,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

ajuste de corrimão, troca de maçanetas, itens que poderão ser realizados pela equipe de manutenção;

- Adaptações civis, como adequação ou reforma de sanitários, construção de rampas, instalações de plataformas, itens que necessitam de mão de obra especializada.

2. DOCUMENTOS BASE

- Plantas da edificação fornecida pela equipe da DPF/SI/UFES;
- Levantamento de as-built, e visita in loco para averiguação de inconsistências.
- Check-list de vistoria técnica:
 - Sanitários e vestiários;
 - Acesso ao edifício;
 - Passeios e estacionamento;
 - Salas;
 - Sinalização visual e tátil;
 - Auditório;
 - Mobiliário público.

3. LOCAL AVALIADO

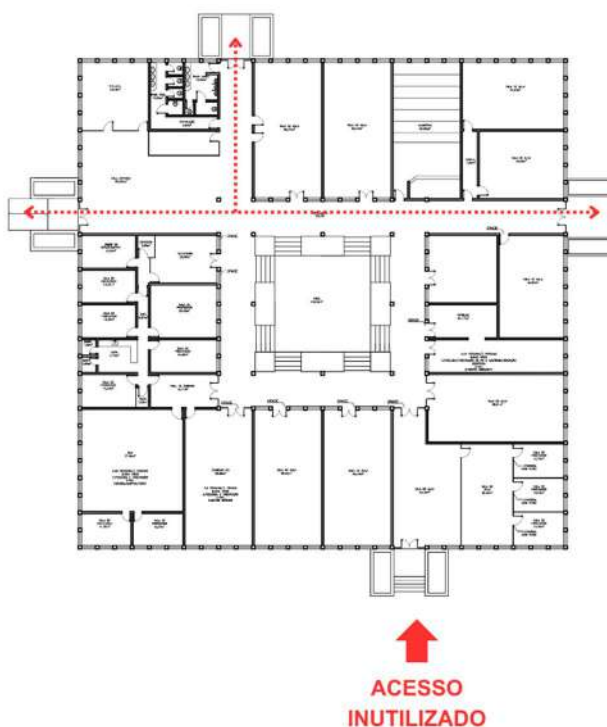
Vistoria realizada em 20/01/2025, por Joycy Pereira Nascimento, nos sanitários, estacionamento, passeios, salas, circulações e auditório do Cemuni 3, do Centro de Artes localizada no campus de Goiabeiras na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), em que se verifica a acessibilidade para pessoas com deficiência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

4. ROTA ACESSÍVEL

A edificação possui 03 (três) rotas acessíveis que interligam o interior da edificação, passeio e aos demais prédios que o circundam. Além disso, estas são comuns aos funcionários, alunos e visitantes do prédio, conforme a Figura abaixo.



Esquema das rotas acessíveis. Fonte: Autor do laudo.

Conforme o art. 18 do Decreto Federal 5.296/2004 deve ser eliminado as barreiras físicas ao longo da Rota Acessível de Uso Público, Comum ou Coletivo de forma obrigatória, e seguindo preceitos e os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Conforme item 3.1.36 da NBR 9050/2020, uso comum são espaços, salas ou elementos, externos ou internos, disponíveis para o uso de um grupo específico de pessoas (por exemplo, salas em edifício de escritórios, ocupadas geralmente por funcionários, colaboradores e eventuais visitantes) a sua adaptação também é obrigatória, como nos ambientes de uso público ou coletivo. As áreas técnicas de serviço ou de acesso restrito, como casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico etc., não necessitam ser acessíveis.

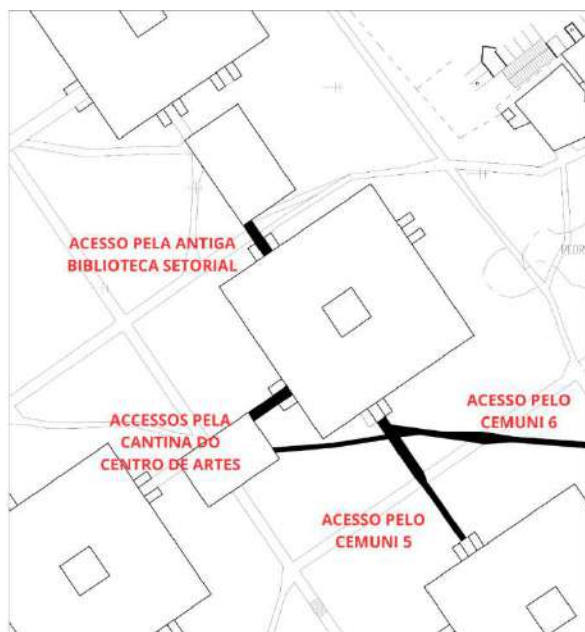
Os requisitos aqui apresentados, extraídos das leis e normas técnicas de acessibilidade em vigor no Brasil, visam proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.

5. PASSEIO

A edificação possui 4 passeios principais: o de acesso pelo Cemuni 5, pelo Cemuni 6, pela cantina do Centro de Artes e pela Biblioteca Setorial, como mostra o esquema do Mapa abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



Esquema dos passeios. Fonte: Autor do laudo.



Calçadas e passeios. Fonte: Autor do laudo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

O passeio encontra-se com dimensão confortável para o trânsito, contudo apresenta superfície desnivelada e com fissuras no piso.

O local está inadequado nos seguintes itens:

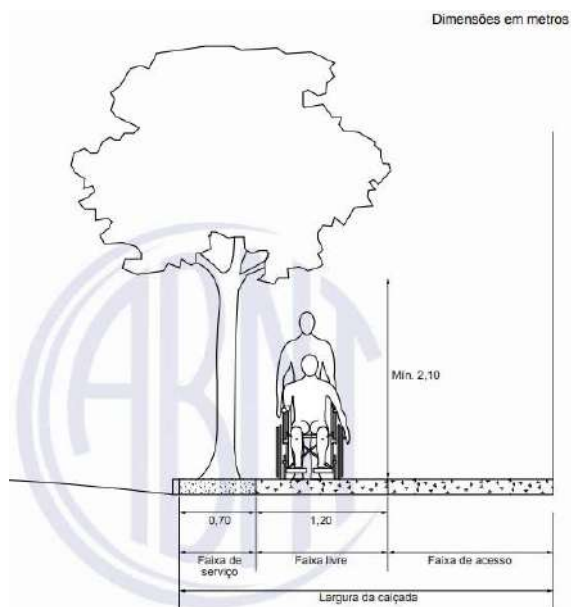
- Não existe indicação do prédio nos acessos, apenas em pontos da edificação e o mesmo não apresenta texto em relevo e não indica os acessos;
- Presença de vegetação no meio do percurso e acesso;
- O trajeto possui desníveis sem tratamento adequado;
- Não há suporte tátil no passeio para facilitar a identificação para pessoas com restrição visual, conforme NBR 16537:2016;

Itens a serem atendidos:

- Criação de calçadas e passeios que chegam à edificação, providenciando largura mínima faixa livre de 1,20m conforme NBR 9050:2020 e que as mesmas sejam acessos e rotas acessíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



Indicação de medidas para passeio e faixas livres.

- Utilizar-se de piso direcional tátil e de alerta ao longo do passeio para circulação e orientação dos usuários conforme NBR 16537:2024; E conforme orientação e padronização da equipe DPF, se limite com jardins usar piso direcional, na cor azul, no centro, em limites de estacionamentos ou semelhantes usar o piso de alerta, em vermelho.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

6. EDIFICAÇÃO



Acesso pelo Cemuni5, acesso pela passarela e acesso pela cantina do Centro de Artes. Fonte: Autor do laudo.

A edificação possui 1 (um) acesso, que se dão por rampas e 2 (dois) acessos por meio de passarelas, como mostra a Figura acima.

6.1 IDENTIFICAÇÃO VISUAL

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não possui o símbolo Internacional de Acesso (SIA);
- Apesar de existir a identificação visual do prédio, identificando-o, não há identificação tátil e não há mapas acessíveis de orientação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

6.2 PORTAS DE ACESSO

As portas de acesso são de madeira e vidro, do tipo de abrir e abrem para dentro da edificação. Já as esquadrias, são de madeira e vidro, do tipo de maximar em ângulo de 45 graus, vide abaixo.



Porta de acesso e esquadrias. Fonte: Autor do laudo.

O local está inadequado nos seguintes itens:

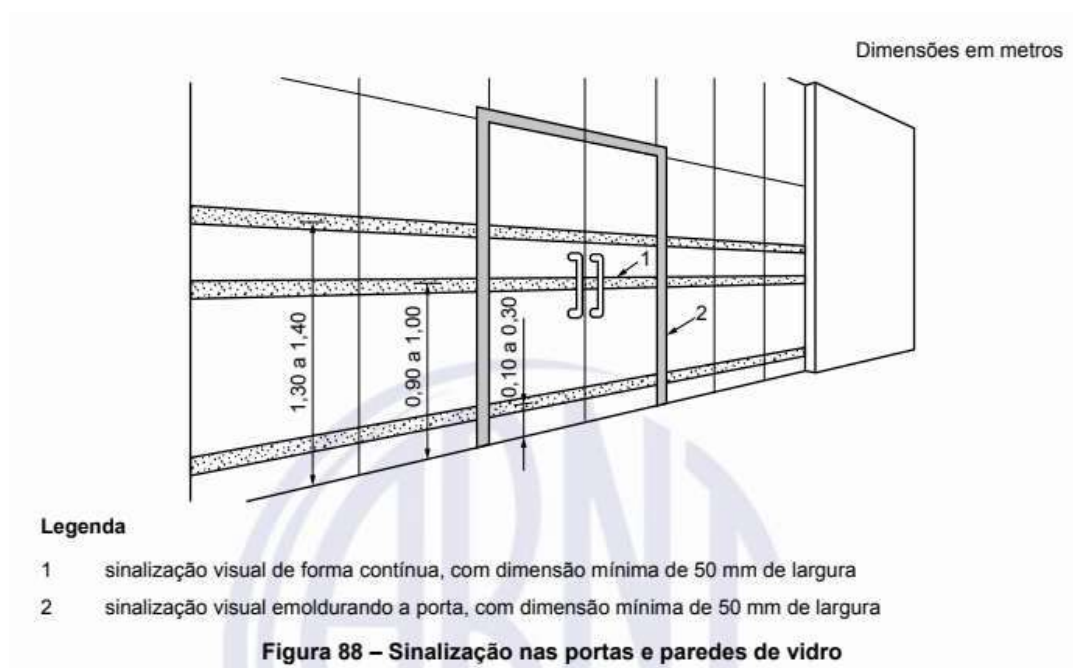
- A maçaneta da porta de acesso não é do tipo alavanca e sim do tipo bola, o que não é recomendado por norma;
- Falta a sinalização em alto relevo para identificação da edificação ao lado da porta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Itens a serem atendidos:

- Sinalizar visualmente a porta de entrada com dimensão conforme Figura 88, da NBR 9050/2020 abaixo;



- Utilizar sinalização de portas conforme Figura 62, NBR 9050/2020 abaixo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

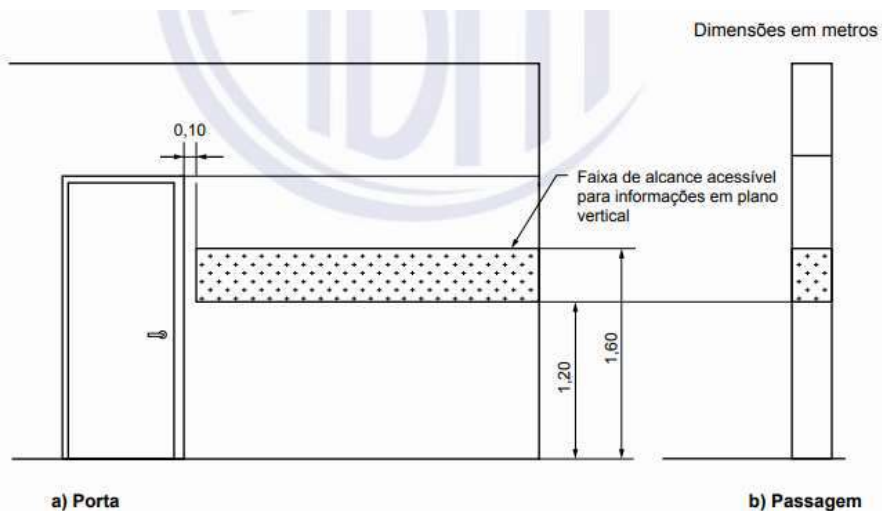


Figura 62 – Sinalização de portas e passagens – Faixa de alcance acessível

- Utilização de maçanetas ou puxadores do tipo alavanca, conforme o item 4.6.6.4 da ABNT NBR 9050 abaixo.

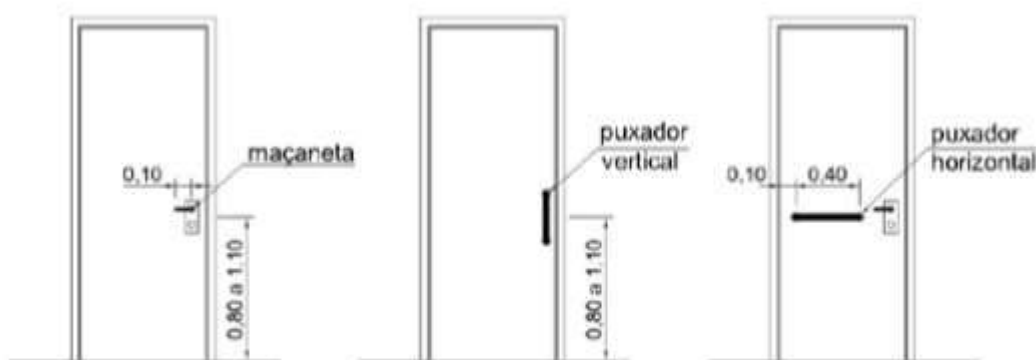


Figura 24 – Localização de **maçanetas** e puxadores – Exemplos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

7. ESCADAS

O conjunto de escadas tem como função interligar o átrio central da edificação as áreas de circulação que o circundam. Possui uma estrutura de concreto composta por 6 pisos, sendo o patamar um deles, sem corrimão e guarda corpo, sem sinalização visual e com piso integro na escada mas danificado no interior do pátio interno. Além disso, a estrutura da escada apresenta algumas áreas danificadas, vide Figura abaixo.



Conjunto de escada localizada no centro da edificação. Fonte: Autor do laudo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Os degraus da escada possuem espelho com altura de 0,155m e profundidade de 0,440 o que não é recomendado por norma;
- Não existem paredes laterais, e nem guia de balizamento ;
- Não existe guarda-corpo e nem corrimão em duas alturas ao longo da escada;
- Não há sinalização visual na escada;

Itens a serem atendidos:

- Atender a norma NBR 9050/2020 quanto às alturas de corrimão e guarda corpo, bem como guia de balizamento e sinalizações tátil de piso, vide figura abaixo.



- Dever atender o item 6.8.2 da ABNT NBR 9050:2020, sobre as dimensões de patamares e espelhos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

8. RAMPAS

Primeiramente, há uma rampa que interliga a edificação ao passeio e ao Cemuni 5 e possui inclinação de 9%, com comprimento e larguras de 2,25 metros e 4,52 metros, respectivamente, vencendo um desnível de 0,82 metros, vide Figura abaixo.



Rampa de escada. Fonte: Autor do laudo.

Estes locais estão inadequados nos seguintes itens:

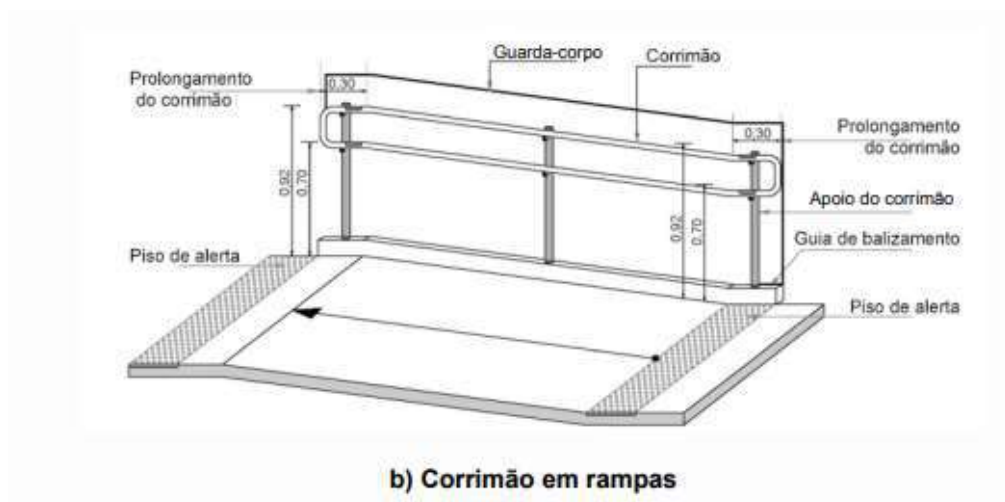
- Não existem paredes laterais, e nem guia de balizamento que deve ser garantida em rampas e escadas;
- Não possui corrimão em duas alturas, e nem guarda corpo como recomenda norma;
- Inclinação inadequada;

Itens a serem atendidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Atender a norma NBR 9050/2020 quanto às alturas de corrimão e guarda corpo, bem como guia de balizamento e sinalizações tátil de piso, vide figura abaixo



- Atender o item 6.6.2.1 da ABNT NBR 9050:2020, no que diz a respeito a inclinação de rampas.

Tabela 4 – Dimencionamento de rampas

Desníveis máximos de cada segmento de rampa h m	Inclinação admissível em cada segmento de rampa i %	Número máximo de segmentos de rampa
1,50	5,00 (1:20)	Sem limite
1,00	$5,00 (1:20) < i \leq 6,25 (1:16)$	Sem limite
0,80	$6,25 (1:16) < i \leq 8,33 (1:12)$	15



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

9. SALAS DE AULA

As salas estão localizadas ao longo das rotas acessíveis, de modo que, estas possuem portas de acesso de 0,80m (com maçanetas do tipo alavanca), de madeira oca pintadas de branco com a identificação impressa e colada em um material não duradouro e sem relevo. Ademais, algumas salas possuem acesso por meio de portas duplas de abrir em madeira e vidro e possuem maçanetas do tipo bola, vide Figura abaixo.



Portas de acesso as salas e portas com folha dupla.

O local está inadequado nos seguintes itens:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- De maneira geral, não existe área de manobra junto à lousa (1,20 x 1,20 m para manobra de 90° e 1,20 x 1,50 m para manobra de 180°)
- As portas de acesso das salas possuem duas folhas com 0,57m cada, não atendem ao item 6.11.2.1 na qual pelo menos uma delas deve ter o vão livre maior ou igual a 0,80m;
- As portas de acesso das salas não possuem maçaneta do tipo alavanca e não possuem identificação visual clara e tátil;
- O mobiliário das salas não possui a quantidade mínima de carteiras para P.C.R

Itens a serem atendidos:

- As lousas devem ser acessíveis e instaladas a uma altura inferior máxima de 0,90 m do piso. Deve ser garantida a área de aproximação lateral e manobra da cadeira de rodas, segundo o item 10.15.1 da ABNT NBR 9050:2020;
- Recomenda-se que elementos do mobiliário interno sejam acessíveis, garantindo-se as áreas de aproximação e manobra e as faixas de alcance manual, visual e auditivo, conforme especificações do item 10.15.5 da ANT NBR 9050:2020;
- Por recomendação da norma deve ser assegurado sistema de comunicação para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em especial as com perda visual e auditiva. Recomenda-se recurso sem fio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

10. COPA

A copa está localizada na área destinadas aos servidores e professores da edificação, vide Figura abaixo.



Copa do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Fonte: Autor do laudo.

O local está inadequado nos seguintes itens:

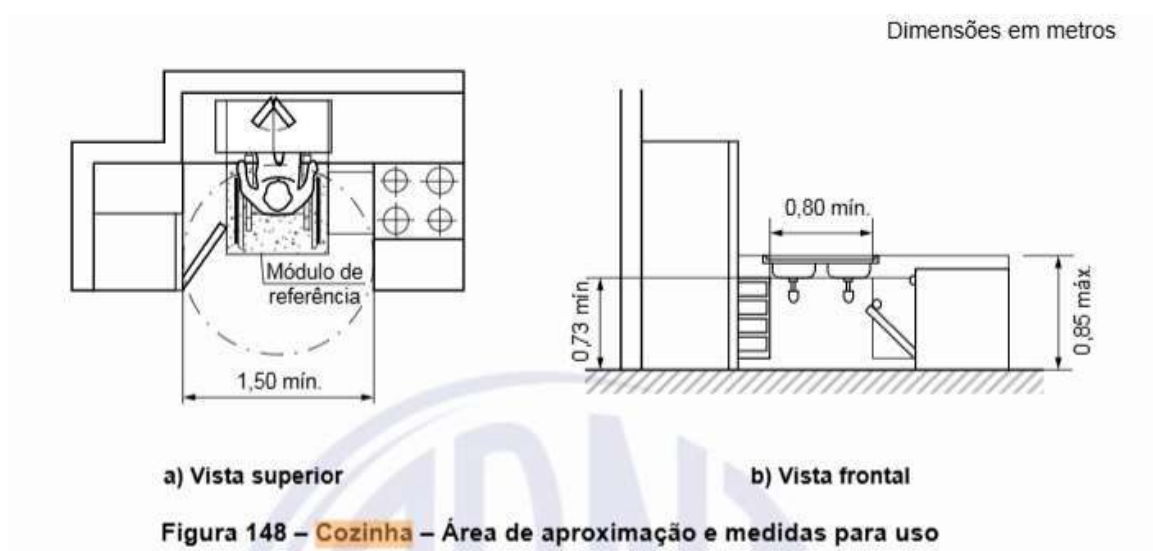
- Não possui garantia de circulação, aproximação e alcance de utensílios, possuindo um balcão com altura de 0,91 metros, maior do que 0,85 metros como orienta norma, conforme a o item 10.9.7 da ABNT NBR 9050;

Itens a serem atendidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- As cozinhas e similares devem possuir módulo de referência de diâmetro de 1,5 metros, conforme o item 10.9.7 da ABNT NBR 9050:2020;



11. BANHEIROS

O bloco em que se encontra o sanitário masculino na edificação se encontram em um nível elevado ao do restante da edificação, por isso, uma rampa externa com inclinação de 10,86%, que interliga esses dois níveis. No sanitário feminino a rampa é interna e possui inclinação de 10,15%, vide figura abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



Rampa de acesso ao sanitário masculino e feminino, respectivamente. Fonte: Autor do laudo.

11.1 SANITÁRIOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os sanitário acessíveis se encontram dentro do conjunto sanitário de uso comum, o revestimento desse ambiente possui dimensão de 20x20cm na cor branco nas paredes e no piso um porcelanato semibrilhoso na cor cinza.

Os sanitários acessíveis não possuem dimensão, barras de apoio, e acessórios e lavatórios compatíveis com a norma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



Sanitário acessível masculino. Fonte: Autor do laudo.



Sanitário acessível feminino. Fonte: Autor do laudo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não existe alarme de emergência próximo à bacia que deve ser previsto conforme item 5.6 da NBR9050:2020;
- O acesso ao ambiente dos sanitários não é independente como recomenda norma;
- A rampa de acesso possui inclinação inadequada e não possui corrimão e guarda-corpo determinados por norma;
- Os pisos e paredes dos ambientes de sanitário acessível não possuem contraste a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão;
- A porta dos sanitários acessível não possui o símbolo internacional de acesso;
- Não possui sinalização tátil ou sonora na parede adjacente a porta;
- As barra de apoio estão em alturas inadequadas e outras não existem conforme item 7.6 da NBR9050:2020;
- O lavatório está localizado a uma altura de 0,9m e não possui barras de apoio.
- As dimensões internas não atendem as medidas mínimas de 1,50x1,20m pós vaso;
- O botão de acionamento da válvula de descarga está posicionado à altura 1,16, o que não corresponde à exigência da norma, além de não ser do tipo recomendado pela legislação;
- O espelho está instalado à 1,00m sendo a altura máxima da sua borda inferior permitida 0,90m;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- A porta de acesso desse ambiente possui o puxador horizontal com as medidas erradas e a proteção mecânica na arte inferior, como exigido por norma;
- A torneira do lavatório não é do tipo alavanca, sensor ou equivalente;
- A porta de acesso com o puxador horizontal nas medidas erradas e a proteção mecânica na arte inferior, como exigido por norma;
- Os acessórios do sanitário, tais como toalheiro, cabide, porta-objetos, saboneteira etc., não estão localizados dentro da faixa de alcance confortável, a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso;

Itens a serem atendidos:

- O botão/válvula de descarga deve possuir altura máxima de 1,00m, conforme o item 7.7.3.1 da NBR 9050:2020;
- Deve-se considerar as alturas indicadas na Figura 122, conforme indica norma.

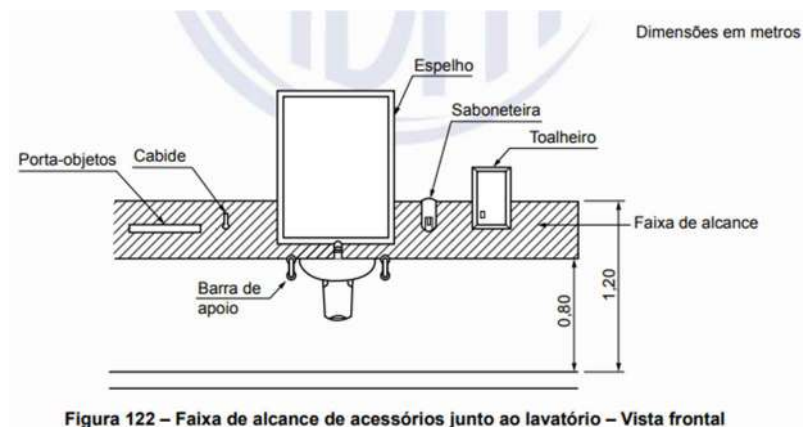
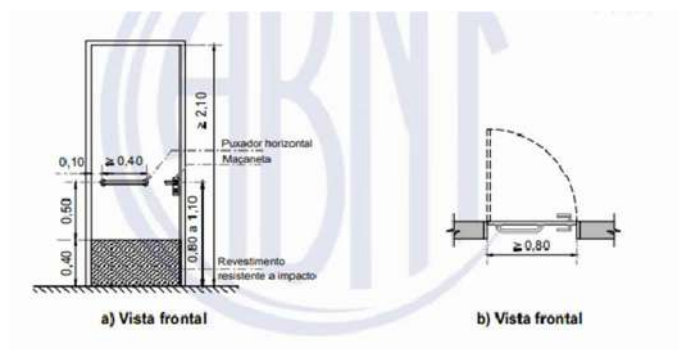


Figura 122 – Faixa de alcance de acessórios junto ao lavatório – Vista frontal

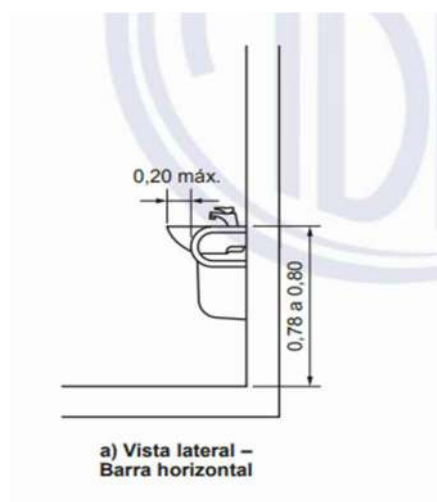


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- As portas dos sanitários acessíveis devem possuir puxador horizontal e proteção mecânica na parte inferior, como mostra a Figura 86 da ABNT NBR 9050:2020;



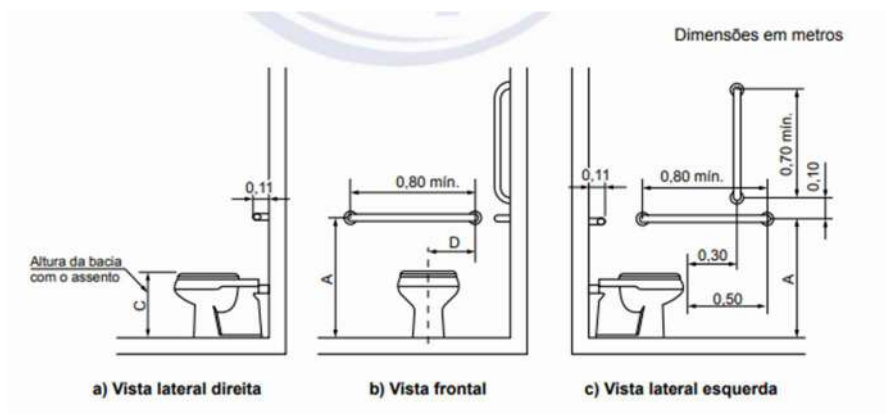
- As barras de apoio para o lavatório devem possuir uma altura entre 0,78m e 0,80m, conforme abaixo;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

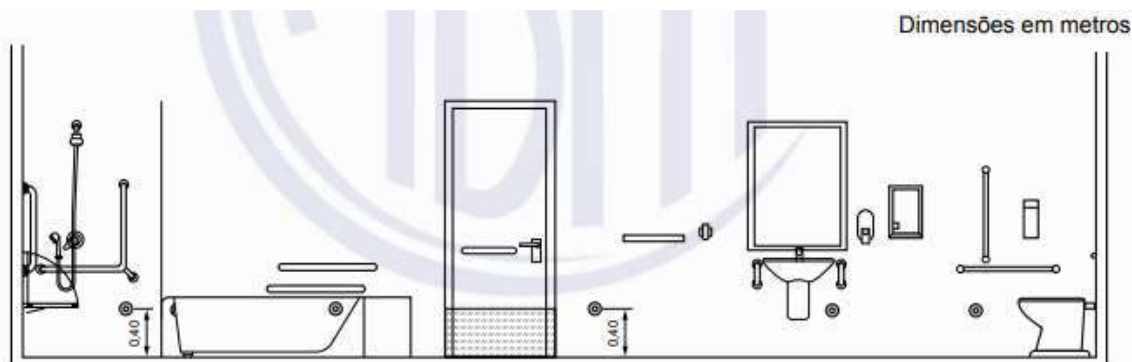
- A altura adequada da barra de apoio horizontal da parede lateral deve ser instalada a uma altura de 0,75m do piso acabado, conforme indica a Figura 106 da NBR 9050:2020;



- Deve ser instalado dispositivo de alarme de emergência próximo à bacia para acionamento por pessoa sentada ou em caso de queda no sanitário acessível a uma altura de 40 cm do nível do piso. Observar o grau de proteção IP66 quanto aos recursos elétricos para ambientes como sanitário, conforme Figura 67 da norma NBR9050:2020 abaixo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS



- Deverá reformar o ambiente para criação de contraste entre piso e paredes para facilitar o uso de pessoas com baixa visão conforme tabela abaixo referência NBR9050:2015

	Bege	Branco	Cinza escuro	Preto	Marrom	Pink	Lilás	Verde	Laranja	Azul	Amarelo	Vermelho
Vermelho												
Amarelo												
Azul												
Laranja												
Verde												
Lilás												
Pink												
Marrom												
Preto												
Cinza escuro												
Branco												
Bege												

□ Aceitável
■ Não usar

- Instalação de sinalização visual de sanitário acessível, identificado com o símbolo internacional de acesso

11.2 BANHEIROS DE USO COLETIVO

O bloco mais à direita apresenta um conjunto de sanitários femininos, que possuem 3 (três) cabines de uso comum e 1 (um) acessível, além de apresentar um conjunto de 3 lavatórios. Já no sanitário masculino, temos um conjunto de 3 (três) mictórios, em que



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

2 (dois) estão funcionando e 1 (uma) cabine em 1 (um) acessível, além de conter 3 (três) lavatórios.

O revestimento utilizado nesses conjuntos de sanitários é o mesmo utilizado no sanitário acessível.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro, conforme a ABNT NBR 9050:2020. Além disso, as portas dos sanitários não abrem para fora como recomendado, para facilitar o socorro à pessoa, se necessário;
- Os pisos e paredes dos ambientes de sanitário acessível não possuem contraste entre piso e parede a fim de facilitar a orientação de pessoas com baixa visão;
- Não possui mictórios com barras de apoio verticais para pessoas com mobilidade reduzida, conforme o item 7.10.4.3 da NBR 9050:2020;
- Não existem orientações nem identificação da localização seguindo orientações do desenho universal dos sanitários acessíveis da edificação.

Itens a serem atendidos:

- Nos boxes comuns, deve existir uma área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro, conforme Figuras 116 e 117. Apesar de ser permitido em edificações existentes, admite-se porta com vão livre de no mínimo 0,60



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

m, recomenda-se que estas abram para fora, para facilitar o socorro à pessoa, se necessário;

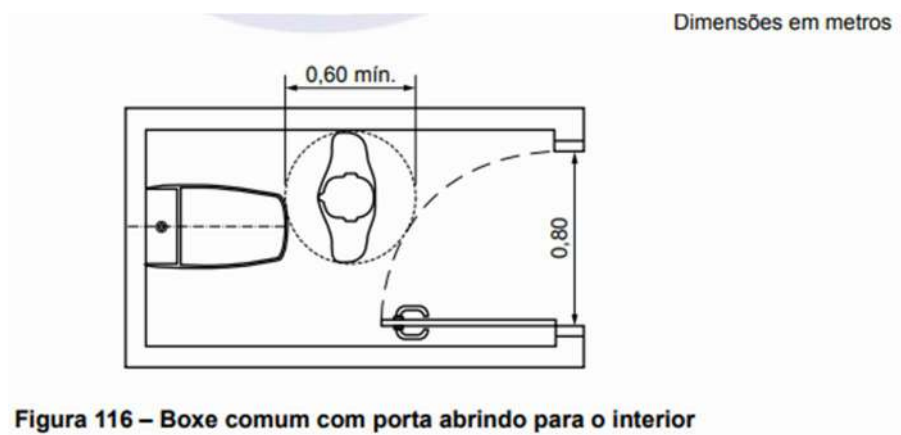


Figura 116 – Boxe comum com porta abrindo para o interior

- Adicionar aos mictórios barras de apoio verticais para pessoas com mobilidade reduzida, conforme o item 7.10.4.3 e da Figura 119 e 120 da ABNT NBR 9050:2020;

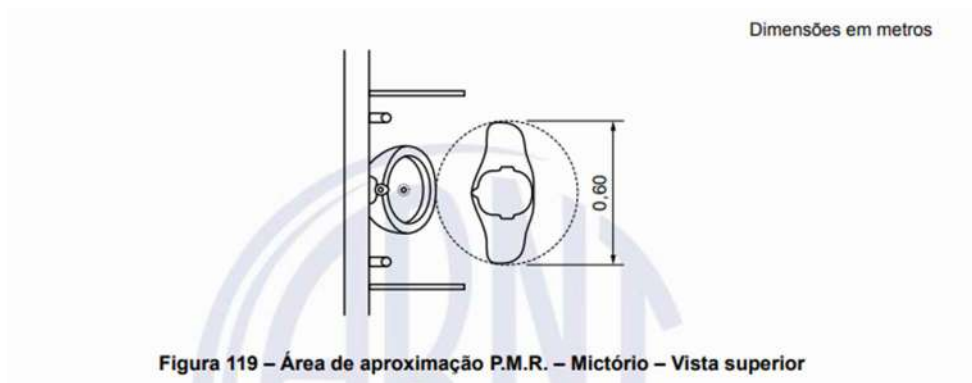


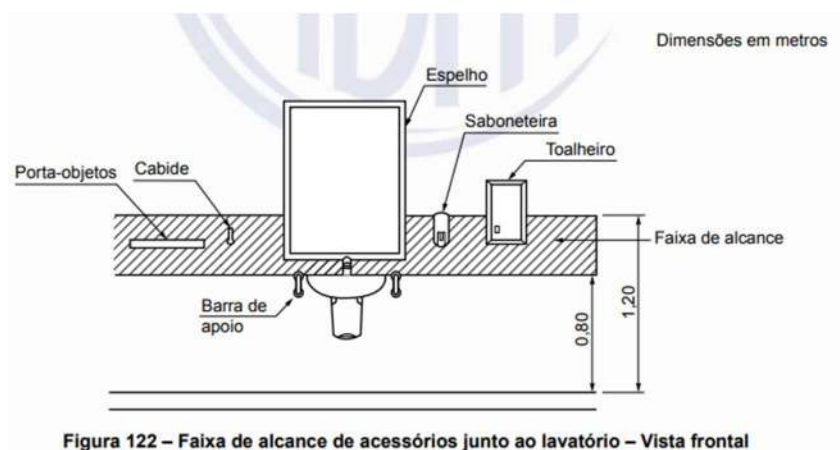
Figura 119 – Área de aproximação P.M.R. – Mictório – Vista superior

- Não existem orientações nem identificação da localização seguindo o que recomenda o desenho universal dos sanitários acessíveis da edificação;

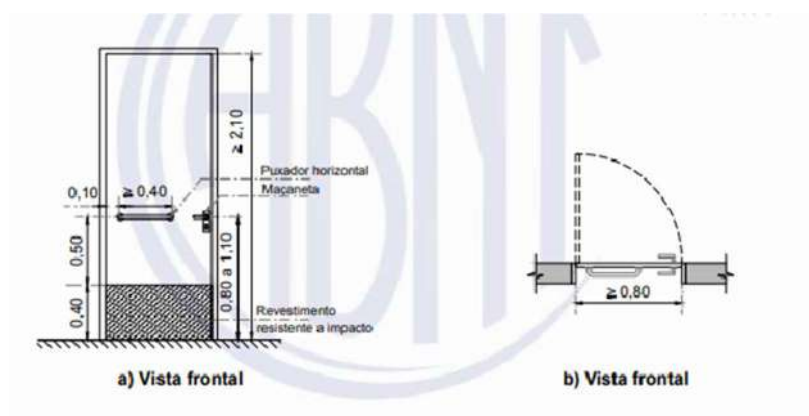


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Os acessórios para sanitários, como porta-objetos, cabides, saboneteiras e toalheiros, devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance acessível estabelecida na Seção 4, conforme Figura 122 e 123 da ABNT NBR 9050:2020;



- As portas de sanitários e vestiários, conforme especificado em 6.11.2.7 e Figura 86 da ABNT NBR 9050:2020, devem ter, no lado oposto ao da abertura da porta, puxador horizontal associado à maçaneta.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

12. CIRCULAÇÃO

A circulação horizontal se dá por meio de corredores, com largura de que variam de 1,48a 2,7 metros, como mostra a abaixo. Além disso, estes apresentam revestimento de cor cinza no piso e paredes pintadas de branca.



Circulação horizontal do prédio. Fonte: Autor do laudo.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Não há sinalização informativa e direcional da localização as entradas e saídas acessíveis;
- Não há piso tátil direcional ou de alerta;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

13. MOBILIÁRIO INTERNO

13.1 BEBEDOURO

O bebedouro é do tipo torneira e não possui duas bicas distintas com alturas diferentes, além de estar há uma altura de 1,30 metros do piso acabado, vide Figura abaixo.



Bebedouro. Fonte: Autor do laudo.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Os bebedouros não possuem pelo menos duas alturas de bica, sendo uma a 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m, conforme indica o item 8.5.1.1 da ABNT NBR 9050:2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- A bica deve ser do tipo de jato inclinado, estar localizada no lado frontal do bebedouro, permitir a utilização por meio de copos e ser de fácil higienização, como indica o item 8.5.1.2 da ABNT NBR 9050:2020;

Itens a serem atendidos:

- Deve-se instalar bebedouros com pelo menos duas alturas de bica, sendo uma a 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m, conforme indica o item 8.5.1.1 da ABNT NBR 9050:2020;

13.2 MOBILIÁRIO NO GERAL

- Os assentos dos mobiliários não possuem altura entre 0,40 m e 0,45 m, medida na parte mais alta e frontal;
- Os assentos dos mobiliários não possuem largura do módulo individual entre 0,45 m e 0,50 m (Nem sempre esses módulos serão visualizáveis, devendo ser garantida essa largura por pessoa);

Itens a serem atendidos:

- Os assentos do mobiliário de possuir altura entre 0,40 m e 0,45 m, medida na parte mais alta e frontal, como indica o item 8.9.1;
- Os assentos devem possuir uma largura do módulo individual entre 0,45 m e 0,50 m (nem sempre esses módulos serão visualizáveis, devendo ser garantida essa largura por pessoa), como sugere o item 8.9.1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

14. AUDITÓRIO

O auditório possui um acesso, dado por uma porta de abrir com 80cm e um circulação de 1,07 metros, vide Figura abaixo.



Corredor de acesso interno ao auditório. Fonte: Autor do laudo.

Além disso, o espaço apresenta paredes pintadas na cor branca, piso em madeira escura, laje aparente pintada de branco e sem forro e carteiras com estofado cinza claro. Ademais, o palco possui 0,53 metros de altura, com uma escada que possui dois espelhos que variam de 0,20 metros a 0,33 metros e 0,255 metros de profundidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

O corredor de acesso aos assentos não possui rampas, apenas os degraus da plateia, além de não apresentar sinalização adequada.

O local está inadequado nos seguintes itens:

- Os corredores de acesso devem possuir 1,20 metros, de acordo com a ABNT NBR 9050:2020;
- Os corredores de circulação da plateia possuem vãos livres de obstáculos, contudo, não apresentam corrimão, conforme 4.6.5 da ABNT NBR 9050:2020;
- Os corredores que compõem as rotas aos lugares da plateia não possuem rampas, somente escadas;
- A rota acessível, não possui sinalização iluminada;
- Não possuem lugares reservados para pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com cadeiras de rodas, pessoas obesas, pessoas com deficiência e nem seus acompanhantes ou cães guia;
- Não existe no palco (ou equivalente) um local destinado a intérprete de libras ou guias-intérpretes, com boa visibilidade e iluminação adequada;
- A escada de um dos acessos, possuem espelhos de acordo com o estabelecido por norma, além de possuir um piso derrapante.

Itens a serem atendidos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Deve ser reservado 2% do total da lotação, espaços livres para pessoas em cadeira de rodas e assentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme o disposto no art. 44 § 1º, da Lei 13.446, de 2015 e como orienta a ABNT NBR 9050:20 ;

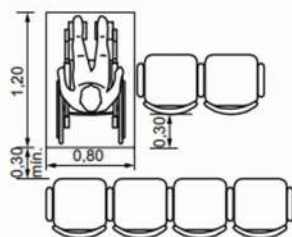
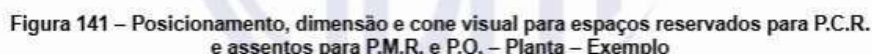


Figura 143 – Espaços para P.C.R na primeira fileira – Vista superior

- Deve ser identificado no mapa de assentos localizados junto à bilheteria e/ou sites de divulgação; nas cadeiras para P.D.V., P.M.R. e P.O. e no piso do espaço reservado para P.C.R, nos padrões definidos em 5.3 e 5.5.2.2;
- Os espaços para P.C.R. ou assentos para P.M.R. e P.O. devem estar distribuídos na plateia, de forma que a tela ou a boca de cena estejam dentro do cone visual formado pelo ângulo de 30, traçado em planta a partir do centro dos olhos do observador. Deve ser preservada a passagem entre as fileiras. Mesmo quando houver P.C.R., conforma o item 10.3.2.6 da ANBNT NBR 9050:2020;



- O desnível entre o palco e a plateia deve ser vencido através de rampa com largura mínima de 0,90 metros e ter inclinação adequada de acordo com a altura desnível ou equipamento eletromecânico;
- Deve haver um assento adjacente que garantam que a pessoa em cadeira de rodas e seus acompanhantes fiquem na mesma direção;
- O local no palco destinado a intérprete de Libras deve atender ao descrito em 5.2.8.1.6, conforme indica a ABNT NBR 9050:2020;
- Deve garantir um espaço reservado para cão guia, segundo o item 10.3.5 da ABNT NBR 9050:2020;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

- Deve garantir que os corredores de circulação da plateia, quando apresentarem rampa ou degrau, deve ser instalado pelo menos um corrimão, conforme 4.6.5 da ABNT NBR9050:2020, na altura de 0,70 m, instalado de um só lado ou no meio da circulação. Admite-se que os corredores de circulação que compõem as rotas acessíveis aos lugares da plateia possuam inclinação máxima de rampa de até 12 %;
- Deve possuir dispositivos de comunicação para que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em especial as com perda visual e auditiva e recomenda-se o uso de aparelhos sem fio;
- Deve-se dispor de sistemas de comunicação ou serviços de apoio para pessoas com deficiência auditiva, como dispositivos de acompanhamento de legendas em tempo real ou intérprete de Libras com a projeção nem tela da imagem sempre que a distância não permitir sua visualização direta, conforme o item 10.5.3 da ABNT NBR 9050:2020.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As intervenções que dependem apenas de uma simples aquisição de bens deverão ser planejadas para inclusão no calendário de aquisições da instituição.

Serão necessários alguns projetos para adequar as normas de acessibilidades apontadas em cada item, sejam elas adequação de vãos, banheiros e sanitários, a isso impondo-se a necessidade de projeto, pela necessidade de alteração de layout.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

Importante frisar que no caso dos acessos, deve ser adequada a execução ao projeto elaborado em contratação de calçadas desta Universidade, ou providenciar a execução de projetos desses passeios não contemplados anteriormente.

A execução das intervenções deverão seguir o plano de ação sugerido em documento complementar a este.

Sem mais a acrescentar,

Vitória, 10 de Março de 2025.

Larissa Goya Billotta
Arquiteta e Urbanista
SIAPE 1655336 – CAU ES 54745-2
RRT 15339475



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA GOYA BILLOTTA - SIAPE 1655336
Coordenação de Projetos e Orçamentos - CPO/DPF/SI
Em 25/03/2025 às 10:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1100643?tipoArquivo=O>